



ID: 3FCC3E352A6F4

ID: 6E8D0DFC1EAC4



PREFEITURA DE
BETÂNIA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo citado, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 002/2025 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº. 050/2025-PMBP
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 082/2025
- Objeto da licitação: "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S, CHAVES, ADUBOS E DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS".
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
- MODO DE DISPUTA: ABERTO
- VALOR ESTIMADO: R\$ 213.968,75 (duzentos e treze mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
- FONTE DE RECURSO: A INDICAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021, DEVERÃO SER OBSERVADAS POR OCASIÃO DAS FUTURAS AQUISIÇÕES QUE VENHAM A SER CONCRETIZADAS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISTO É, SOMENTE SERÁ EXIGIDA PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL.
- COPIA DO EDITAL: O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://www.licitacoes-e.com.br), [HTTPS://BETANIADOPUI.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/](https://betaniadopiui.pi.gov.br/licitacoes) E [HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/](https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/)
- DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/09/2025 às 16h00min.
- DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 25/09/2025 às 16h00min.
- LOCAL: POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR NO SITE DO BANCO DO BRASIL.

Betânia do Piauí - PI, 11 de setembro de 2025.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro

Sector de Licitações e Contratos Administrativos
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.



ID: 7A4821BC55694



PREFEITURA DE
BETÂNIA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

**AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025**

O Município de Betânia do Piauí - PI manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA TRANSMISSÃO AO VIVO NO YOU TUBE, DE EVENTOS DA PREFEITURA DE BETÂNIA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS, AS DESPESAS COM TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS E PESSOAL FICA POR CONTA DA CONTRATADA.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediado na Rua Francisco Delmondes, ou através do e-mail: licitacao@betania.pi.gov.br, ou acessando: <https://betaniadopiui.pi.gov.br/licitacoes>. O referido órgão de contratação receberá as propostas até às 08h00, do dia 19 de setembro de 2025, e que deverão ser encaminhadas pelos e-mails listados no prazo previsto. **Recursos:** previstos no orçamento vigente. **Valor Estimado:** 37.050,00 (trinta e sete mil, cinquenta reais). **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, assim como o Decreto Municipal nº 004/2024. Informações: no horário das 08h00min às 17h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (86) 3497 - 0005.

Betânia do Piauí - PI, 11 de setembro de 2025.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Agente de Contratação

Sector de Licitações e Contratos Administrativos
Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro.



PREFEITURA DE
BETÂNIA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.612.622/0001-33

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06 do edital 002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação de servidores temporários, conforme o Edital nº 002/2025;

CONSIDERANDO a aprovação de candidatos no referido certame,

CONSIDERANDO a demanda administrativa para o início das atividades desses profissionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, para que, até o dia **18/09/2025**, compareçam à Secretaria Municipal de Educação de Betânia do Piauí, munidos de cópia dos documentos constantes no art. 2º, visando à formalização da contratação:

RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO Nº 002/2025.

Nº	NOME
43	EDMARIA DA SILVA RODRIGUES
44	MARCIA MARIA DE MACEDO
45	SANELMA RAMOS DA PAIXÃO

Art. 2º - O convocado deverá apresentar/assinar os seguintes documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) com nome correto e situação regular junto à Receita Federal;
- Título de eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento de filho menor de idade;
- CPF de Dependente;
- CPF mãe e pai;
- Carteira de Trabalho;
- Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Inscrição do PIS;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Declaração de Cor/Raça;
- Comprovante de escolaridade devidamente reconhecida pela instituição competente;
- Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Assinar termo de compromisso de inexistência de impedimentos legais para o exercício do cargo;
- Declaração de não acúmulo remunerado de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal;
- Cópia do cartão do banco Brasil ou Caixa (Conta salário ou Corrente);
- 02 fotos 3x4;
- Telefone para contato (celular ou fixo);
- Assinar contrato de prestação de serviços.

Art. 3º - O início e o local das atividades serão de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato importará em desistência tácita do certame.

Art. 5º - Publique-se o presente Edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos jurídicos e legais.

Betânia do Piauí-PI, 11 de setembro de 2025.

JOSEVAN COELHO
Assinado de forma digital
por JOSEVAN COELHO
DAMASCENO:72199377334
Dados: 2025.09.11 13:57:16
-03'00'

Prefeito de Betânia do Piauí-PI